

PARECER
(CE.ECTS/P10-26)

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal Bruno Sousa, relativo ao projeto “O peso do vestuário na avaliação antropométrica: implicações clínicas para o diagnóstico nutricional”, foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

Foram identificados alguns pontos que requerem clarificação ou correção, a destacar:

Formulário:

- O local de realização do estudo deverá ser clarificado.
- Secção 9: É referido que o estudo irá envolver uma amostra de 300 pessoas, mas não é apresentada a justificação para este tamanho amostral.
- Secção 11: Não se identifica como se fará o recrutamento dos participantes, nem o local de recrutamento. Apenas foram dadas indicações genéricas (tipo de clínica). Refere que o tamanho da amostra será calculado, mas na secção refere uma amostra de 300 pessoas. Esta situação deve ser clarificada.
- Secção 17: Não é indicado o tempo durante o qual os dados serão guardados.

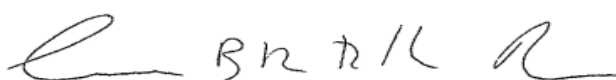
Consentimento Informado:

- Falta a indicação do tempo estimado de preenchimento do questionário.

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «Informações Complementares», pelo que se aguarda o reenvio, por email, dos documentos com os ajustes necessários para corresponder à resolução dos pontos antes indicados. Pede-se que as alterações efetuadas sejam assinaladas.

Lisboa, 30 de Julho de 2026

O Presidente da CE.ECTS



Prof. Doutora Catarina Fialho Rosado